



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

24/04/90

às 17:00 horas

Karlon

MENSAGEM Nº 018/90, de 24.04.90.

Exmº Sr.
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 24/04/90, às 17:10h.

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Cumpre-nos hoje encaminhar a V.Exª, para apreciação e votação dessa egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que **"concede auxílio financeiro, neste exercício, ao Sindicato Rural de Ubá, abre Crédito Especial e dá outras providências"**.

Tal instrumento foi elaborado para dar atendimento à justa solicitação da própria entidade, através de correspondência datada de 10.04.90, conforme cópia anexa, respaldada também pela invocação contida na Indicação legislativa nº 118/90, de 16.04.90, aprovada por unanimidade dos integrantes dessa colenda Edilidade e remetida ao Executivo em apenso ao Of.CMU.219/90, de 17.04.90, e levando-se em consideração os relevantes serviços que o Sindicato Rural de Ubá vem prestando à sua comunidade-alvo, no que se infere de suas normas estatutárias precípuas.

Por isso, ao Poder Público compete também defender os interesses do Sindicato em apreço, provendo-o, com a sua parcela e segundo as suas disponibilidade, dos recursos necessários à **manutenção dos serviços médico-odontológicos** que eficientemente desenvolve em benefício de seus associados.

Assim, estamos certos de que o presente Projeto de Lei, já contando com o valioso e antecipado apoio dessa douta Casa, logrará dela obter, por consequência, **urgente tramitação** e efetiva aprovação, pelo que sinceramente lhe agradecemos.

No ensejo, cômicos do real aquilatamento do Legislativo Ubaense à matéria ora exposta, reiteramos a V.Exª e aos seus ilustres pares os nossos costumeiros protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 24 de abril de 1990.

/acsva



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ^{29/90}, de 24.04.90.
(Ref.: Mensagem nº 018/90, de 24.04.90).

Concede auxílio financeiro, neste exercício, ao Sindicato Rural de Ubá, abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Ubá, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao desenvolvimento dos serviços médico-odontológicos mantidos pela entidade.

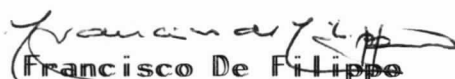
Parágrafo Único - O auxílio financeiro de que trata este artigo será repassado à entidade beneficiada em uma única parcela.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), utilizando recursos provenientes do excesso de arrecadação, com fulcro no disposto pelo art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 24 de abril de 1990.


Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Sindicato Rural de Ubá

CGC 17.760.182/0001-00

Registrado no M. T. seb. nº. 111.114/64 — Livro 41 folha 53 em 12-10-1965

Fones: (032) 532-2995 e 532-1212 - Caixa Postal 100 - U B Á - M G

Exmo.Sr.

10 de abril de 1990.

Prof. Francisco De Filippo

Digníssimo Prefeito Municipal de Ubá

Nesta

SENHOR PREFEITO,

Em virtude do Plano Brasil Novo, o Sindicato Rural de Ubá, assim como muitas empresas, estão enfrentando um período crítico pelo fato de nossos recursos financeiros estarem bloqueados no Banco Central.

Considerando que nosso Sindicato sobrevive das mensalidades dos sócios, as quais se encontram pagas até junho e bloqueadas em banco, e de uma pequena verba do INAMPS, que está com atraso de 4(quatro) meses, não temos condições financeiras para continuar funcionando.

Neste contexto, releva anotar que a Prefeitura Municipal de Ubá repassava ao Sindicato uma subvenção que cobria as despesas de 3(três)dentistas e que, no ano passado foi reduzida pela metade, e, infelizmente foi cortada no corrente ano.

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que o Sindicato Rural de Ubá tem atendido um grande número de pessoas da zona urbana em consultas médicas, não só do Pronto Socorro Municipal como também de Postos de Saúde, Maternidade e INAMPS.

Face ao exposto é que estamos solicitando a Vossa Excelência os seguintes pedidos:

- 1) Retorno da ajuda, por meio de subvenção que era ofertada pela Prefeitura Municipal de Ubá;
- 2) Expedição de um telex ao Banco Central na tentativa da liberação da verba bloqueada em banco do Sindicato Rural de Ubá. Acreditamos que este telex poderá ser de grande peso para a liberação do dinheiro do Sindicato, uma vez que será feito por um órgão público, quando não pelo Excelentíssimo Prefeito, Professor Francisco De Filippo.

Certos de que podemos contar com sua compreensão e solidariedade, subscrevemo-nos,

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

10 / 04 / 90

às 14 horas

7/9/Simone

Marcelo do Nascimento Masala Teodósio,
Pelos Funcionários do Sindicato Rural de Ubá.